



INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **que oriente estudos para a criação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.**

Justificativa

Barra Bonita é um município que tem atividade econômica predominantemente voltada para a monocultura da cana-de-açúcar.

Outrossim, tem uma área rural com pequenos produtores com foco na agricultura familiar e negócios agroecológicos.

Há de se destacar que cerca de 70% da alimentação brasileira é oriunda da agricultura familiar, sendo uma atividade econômica que tem sido utilizada por muitas famílias como uma forma de sair da pobreza e alcançar o sonho da estabilidade financeira. Embora seja uma atividade simples, a agricultura familiar tem um papel fundamental na garantia da segurança alimentar e na melhoria da qualidade de vida de milhares de pessoas em todo o mundo.

A cidade ainda conta com entidades e grupos que se dedicam aos negócios agrícolas e atividades inerentes a produção do campo, bem como na defesa dos interesses de fornecedores de cana, agricultores de várias culturas e trabalhadores rurais.

Dentre elas, podemos citar a Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo (Coplacana); a Cooperativa de Crédito dos Fornecedores de Cana de Barra Bonita; o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra Bonita; a Associação dos Fornecedores de Cana (AFIBB); a Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Barra Bonita; Associação de Agricultores Familiares de Barra Bonita, dentre outros.

Por esse motivo, é necessário a criação de um órgão da gestão pública municipal, com estrutura administrativa e atribuições, que visem:

I - coordenar, planejar, desenvolver e executar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais;

II - controlar, coordenar e gerir o sistema de abastecimento e segurança alimentar;

III - realizar a vigilância e fiscalização sanitária dos produtos alimentícios e empresas comerciais de gêneros alimentares;

IV - coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios;

V - criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, agroindustrial e de abastecimento;

VI - apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais;



VII - disponibilizar dados e informações de interesse público, no âmbito das atividades executadas pela Secretaria, para os munícipes, profissionais e estudantes que atuam junto às áreas de agricultura e abastecimento;

VIII - planejar, desenvolver, controlar e executar atividades de adequação, readequação e conservação de estradas rurais e servidões públicas municipais;

IX - coordenar, fomentar e desenvolver políticas de defesa e controle animal;

X – coordenar a política de preservação e manejo da fauna silvestre.

Com a criação desta secretaria, o prefeito pode coordenar a elaboração de políticas públicas que fomentem a atividade rural, colaborando para o crescimento do setor, visando a segurança alimentar, o estímulo à agricultura familiar e as questões voltadas para o desenvolvimento de uma Barra Bonita mais sustentável.

Ainda, possibilitar a:

- criação de viveiros de mudas
- iniciativa das hortas comunitárias
- promoção de feiras e exposições
- estimulação da economia solidária
- a estruturação de cursos de formação voltados para o campo
- políticas de fomento e crédito
- busca de projetos e recursos junto ao governo federal

Hoje contamos também com o curso de engenharia agrônoma na faculdade Gran Tietê em nossa cidade, que incentiva a pesquisa e fomento do setor, que aumentaria o incentivo e o auxílio no desenvolvimento de pesquisas e estudos nos diversos nichos de produção e mercado, bem como, colaborar com a assistência técnica aos produtores rurais do município.

A criação de uma secretaria especializada em agricultura e abastecimento, pois assim poderão ser desenvolvidas políticas que realmente apoiem a agricultura familiar e que promovam a igualdade de oportunidades para todos os agricultores, sendo também fundamental para criação de condições favoráveis para que os agricultores possam realizar seus sonhos e alcançar uma vida digna.

Diante disso, e pela importância da agricultura em nossa cidade, bem como para fomentar a agricultura familiar, como forma de pavimentar um caminho para as famílias que utilizam a agricultura como sustento saíam da pobreza, e que possamos apoiar e valorizar uma das mais importantes atividades econômicas do país, rogo pelo imediato atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2024.

JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G1S0V56SX20WU046>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G1S0-V56S-X20W-U046